



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 222, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Institui a Comissão Organizadora do Processo de Remoção - Concurso de Remoção QPM 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 898, de 11/10/2022, e considerando, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo de Remoção - Concurso de Remoção QPM 2026, destinado aos profissionais do Quadro Próprio do Magistério - QPM;

CONSIDERANDO a importância de constituir Comissão específica para coordenar e garantir a lisura e transparência de todas as etapas do processo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Remoção - Concurso de Remoção QPM 2026, composta pelos seguintes membros:

I - Ronaldo Barbosa de Oliveira - Presidente;

II - Aline Ribas de Moraes - Membro;

III - Elaine de Souza Silva - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - Elaborar, acompanhar e revisar os documentos, cronogramas e procedimentos do Processo de Remoção;

II - Organizar, coordenar e fiscalizar todas as etapas do Concurso de Remoção QPM 2026;

III - Garantir a publicidade, transparência e regularidade dos atos;

IV - Sanar dúvidas e orientar os profissionais envolvidos durante todo o processo;

V - Executar demais atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

